



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE LINGUAGENS
DEPARTAMENTO DE LETRAS

Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367 – Cuiabá – Mato Grosso – CEP 78060-900
Telefone: (65) 3615.8412 – e-mail: proficiencia@ufmt.br

EDITAL Nº 02/2018

**PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
E PORTUGUÊS PARA ESTRANGEIROS – JUNHO/2018**

1. Abertura

O Departamento de Letras do Instituto de Linguagens da Universidade Federal de Mato Grosso, por meio da Coordenação da Prova de Proficiência, no uso de suas atribuições, torna públicas as condições que regem o processo de realização da “**PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS E PORTUGUÊS PARA ESTRANGEIROS**” para programas de pós-graduação, a ser realizada, simultaneamente, nos campi da Universidade Federal de Mato Grosso: Cuiabá, Sinop, Barra do Garças e Rondonópolis, no mês de junho de 2018, em atendimento às exigências dos Programas de Pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado).

2. Inscrição

2.1 Período e local

As inscrições poderão ser realizadas por meio de formulário eletrônico disponível no site da Fundação Uniselva: <http://www.fundacaouniselva.org.br/novoSite/>, a partir das **09h do dia 07 de maio de 2018 até 16h do dia 27 de maio de 2018**, conforme procedimentos descritos nos itens a seguir.

2.2 Procedimentos e taxa

- a) Após o preenchimento do formulário, é gerado o boleto bancário, destinado ao pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**.
- b) A taxa deverá ser paga até a data de vencimento. O não pagamento implicará no cancelamento automático da solicitação de inscrição.
- c) Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato deverá digitar seu nome completo, devidamente acentuado e sem abreviaturas, uma vez que esses dados serão utilizados para a confecção dos certificados.
- d) Em caso de **problemas técnicos no processo de inscrição e dificuldades para a emissão do boleto**, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a Fundação Uniselva pelo endereço eletrônico npd@uniselva.org.br e/ou telefone (65) 3318-9810. Não haverá encaminhamento de boletos ou outras providências fora do prazo de inscrição estipulado neste Edital.
- e) Os candidatos que pretendem solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE LINGUAGENS
DEPARTAMENTO DE LETRAS

Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367 – Cuiabá – Mato Grosso – CEP 78060-900
Telefone: (65) 3615.8412 – e-mail: proficiencia@ufmt.br

também devem fazer a inscrição on-line, para, logo em seguida, solicitar a isenção da taxa, conforme a normas e prazos estabelecidos no item 3 deste Edital.

f) Inscrições não pagas no período estabelecido, cujos pedidos de isenção foram indeferidos serão automaticamente canceladas.

g) O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição somente será devolvido em caso de cancelamento da prova. O não comparecimento do candidato à prova não justificará a devolução da taxa.

2.3 Escolha do idioma e da área de conhecimento

a) As provas são elaboradas de acordo com as seguintes áreas e idiomas, conforme descrito a seguir:

Idioma	Área do conhecimento
ESPAÑHOL	Ciências Biológicas e Agrárias (CBA) Ciências Humanas e Sociais (CHS)
FRANCÊS	Ciências Humanas e Sociais (CHS)
INGLÊS	Ciência da Saúde (CS) Ciências Biológicas e Agrárias (CBA) Ciências Exatas (CE) Ciências Humanas e Sociais (CHS)
PORTUGUÊS PARA ESTRANGEIROS	Ciências Humanas e Sociais (CHS)

b) O candidato deve estar atento ao processo de escolha do idioma e da área de conhecimento da prova no ato da inscrição.

c) A Coordenação da Prova não define o idioma nem a área de conhecimento que o candidato deverá escolher. Tal informação poderá ser verificada junto aos programas de pós-graduação.

c) Após efetivar a inscrição, não será permitida, em nenhum momento ou situação, a troca de idioma e área da prova. Caso o candidato deseje outro idioma e/ou área, deverá realizar nova inscrição e outro pagamento.

d) A prova de **Português para Estrangeiros** somente poderá ser realizada por candidato estrangeiro portador de documento oficial.

3. Isenção da Taxa de Inscrição

3.1 O período para solicitação de isenção da taxa de inscrição será do dia **07/05/2018 até 11/05/2018**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE LINGUAGENS
DEPARTAMENTO DE LETRAS

Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367 – Cuiabá – Mato Grosso – CEP 78060-900
Telefone: (65) 3615.8412 – e-mail: proficiencia@ufmt.br

3.2 Terá direito à isenção:

- a) alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação ou pós-graduação da Universidade Federal de Mato Grosso e inscritos nos Programas de Assistência Estudantil da UFMT.
- b) servidores da Universidade Federal de Mato Grosso (docente ou técnico-administrativo).

3.3 A isenção deverá ser solicitada à Coordenação da Prova de Proficiência por meio de abertura de processo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, endereçado ao Departamento de Letras da UFMT. O processo deverá ser instruído com:

- a) “Formulário de solicitação de isenção” constante do anexo I deste edital, devidamente assinado, contendo a declaração de que atende às condições estabelecidas.
- b) Comprovante de inscrição, realizada no site da Uniselva (conforme definido no item 2.2, alínea e).
- c) Declaração atualizada e devidamente assinada da PRAE - Pró-Reitoria de Assistência Estudantil da UFMT, no caso de aluno da UFMT.
- d) Ficha funcional atualizada, no caso de servidor da UFMT.

3.4 O resultado da solicitação de isenção será divulgado até o dia **18/05/2018, no próprio processo eletrônico protocolado pelo requerente.**

3.5 O candidato cujo pedido de isenção for indeferido deverá efetuar o pagamento da inscrição, conforme prazos e procedimentos descritos no item 2 deste edital.

4. Solicitação de atendimento especial

4.1 Os candidatos que necessitarem de atendimento especial deverão encaminhar o requerimento constante do anexo II deste Edital para o e-mail: proficiencia@ufmt.br, até a data de **30 de maio de 2018.**

5. Prova

5.1 A relação final de inscritos e os locais de prova serão divulgados no dia **13/06/2018, no mural do Departamento de Letras, na sala 5 do piso térreo do Instituto de Linguagens, no site da UFMT (www.ufmt.br) e no site da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br/novoSite/>).**

5.2 É de responsabilidade do candidato a escolha do local de prova, no momento do preenchimento da ficha de inscrição.

5.3 A prova será realizada no dia **17 de junho de 2018, nos campi da UFMT, localizados nas cidades de Cuiabá, Sinop, Barra do Garças e Rondonópolis.**

5.4 A prova terá duração de **3 horas e somente será permitido para consulta o uso de**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE LINGUAGENS
DEPARTAMENTO DE LETRAS

Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367 – Cuiabá – Mato Grosso – CEP 78060-900
Telefone: (65) 3615.8412 – e-mail: proficiencia@ufmt.br

dicionário impresso, sendo proibidos quaisquer tipos de empréstimos, assim como uso de aparelhos eletroeletrônicos como *smartphones*, computadores ou *tablets*, sob pena de eliminação da prova. Não são permitidos o uso de manuais gramaticais incorporados de dicionários ou vice-versa.

5.5 As respostas devem ser escritas em caneta esferográfica azul ou preta.

5.6 O candidato deverá comparecer ao local da prova, conforme o *campus* selecionado na ficha de inscrição, munido de **documento de identidade oficial com foto** e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no mínimo, com 30 minutos de antecedência. O candidato que não apresentar documento de identificação com foto válido não poderá realizar a prova.

5.7 A permanência mínima do candidato na sala será de 60 (sessenta) minutos. Transcorrido os 60 (sessenta) minutos, o candidato poderá levar o caderno de prova.

5.8 Não será atribuída nota à prova. O candidato que obtiver percentual igual ou superior a **70%** de proficiência será considerado **APROVADO**, e o que obtiver desempenho inferior a 70% será considerado **REPROVADO**.

5.9 As provas serão constituídas de texto de cunho acadêmico-científico na língua estrangeira e área de conhecimento da opção do candidato. As questões estarão em português e exigirão habilidades de leitura e compreensão do texto, assim como clareza na elaboração das respostas, as quais deverão ser redigidas em português.

5.10 Após o processo de desidentificação das provas, as mesmas serão encaminhadas aos corretores que compõem a banca de avaliação da Proficiência.

5.11 O descarte das provas dar-se-á no prazo de 30 dias a partir da data de divulgação do resultado.

6. Resultado final

6.1 **Em nenhuma hipótese serão realizadas correções antecipadas da prova.** Da mesma forma, não serão fornecidos resultados ou declarações antes da data estabelecida para a divulgação do resultado final.

6.2 **A relação de aprovados será divulgada no dia 10 de Julho de 2018**, a partir das 14h, no mural do Departamento de Letras, na sala 5 do piso térreo do Instituto de Linguagens, no site da UFMT (www.ufmt.br) e no site da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br/novoSite/>).

6.3 O candidato aprovado receberá certificado expedido pelo Instituto de Linguagens, **com validade de 24 (vinte e quatro) meses**, a contar da data de realização da prova.

6.4 Os certificados serão entregues em local, data e horário a serem divulgados juntamente com o resultado da prova.

6.5 Os certificados deverão ser retirados até o prazo de validade, 24 meses a partir da data da prova.

6.6 A retirada do certificado poderá ser realizada por terceiros, desde que apresentada



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE LINGUAGENS
DEPARTAMENTO DE LETRAS

Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367 – Cuiabá – Mato Grosso – CEP 78060-900
Telefone: (65) 3615.8412 – e-mail: proficiencia@ufmt.br

autorização simples escrita e assinada pelo candidato aprovado.

7. Revisão de prova

7.1 Os candidatos poderão **solicitar revisão de prova no prazo de até 2 dias úteis após a data da divulgação dos resultados**, constante deste edital.

7.2 A solicitação de revisão de prova deverá ser solicitada à Coordenação da Prova de Proficiência por meio de correspondência eletrônica, pelo endereço proficiencia@ufmt.br, devendo ser instruído com o “Formulário de solicitação de revisão de prova” constante do anexo II deste edital, devidamente assinado, contendo a justificativa da solicitação.

7.3 Os resultados dos recursos serão encaminhados em **resposta** à correspondência eletrônica do requerente em até **10 dias úteis**.

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação da prova.

Cuiabá, 19 de abril de 2018.

ELIANA MORAES DE ALMEIDA ALENCAR

Coordenadora da Prova de Proficiência

Junho/2018

DINAURA BATISTA DE PÁDUA

Vice-coordenadora da Prova de Proficiência

Junho/2018